



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**EDITAL Nº 44 - TRE-MA/ZE/ZE-55**

## RETOTALIZAÇÃO DE VOTOS

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral, que responde por esta 55ª Zona, Carutapera e Luís Domingues, Dr. DOUGLAS LIMA DA GUIA, em cumprimento ao disposto no art. 216 §1º, da Resolução do TSE nº 23.611/2019,

TORNA PÚBLICA a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos eleitores, aos partidos políticos, aos candidatos ao cargo eletivo de vereador no município de Carutapera/MA, ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil, bem como à sociedade de forma geral, a CONVOCAÇÃO para acompanhamento do procedimento de nova totalização/reprocessamento de votos do município de Carutapera, em audiência pública presencial que realizar-se-á no dia 25 de outubro de 2021, às 8 horas e 30 minutos, na sede do Cartório Eleitoral, localizado na Tv. São Sebastião, nº 687, Perpétuo Socorro, nesta cidade, quando será feita no Sistema de Totalização - SISTOT, nova totalização dos votos para Eleição Proporcional, em virtude de processos julgados em grau de recurso com alteração da situação jurídica de candidato, tudo conforme dispõe o art. 216, da Resolução TSE nº 23.611/2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, determinou, o Meritíssimo Juiz Eleitoral que fosse expedido e publicado o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), bem como no átrio de entrada do Cartório Eleitoral com ampla divulgação aos interessados. Dado e passado nesta cidade de Carutapera, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Joelma Neres Torres, Chefe do Cartório, lavrei o presente que será publicado no local de costume, e vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor DOUGLAS LIMA DA GUIA, Juiz Eleitoral, que responde por esta 55ª Zona Eleitoral/MA.

DOUGLAS LIMA DA GUIA  
Juiz Eleitoral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS LIMA DA GUIA, Juiz Eleitoral Substituto**, em 18/10/2021, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1502410** e o código CRC **79BD00FE**.

0000136-91.2021.6.27.8055 1502410v2